CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: PL 81/23
Folhas: 09
Rubrica:

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO.

PROJETO DE LEI N° _____/_____

EMENTA: Projeto de Lei que altera o nome da Avenida Paulo de Frontin, para Avenida Prefeito Benedito Amorim, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. A Avenida Paulo de Frontin, no centro de Itaguaí passa a chamar **Avenida Prefeito Benedito Amorim.**

Art. 2°. Os órgãos competentes da Municipalidade tomarão as devidas providências para as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3°. Fica revogada a Lei Municipal n° 3887, 19 de novembro de 2020, e eventuais outras disposições em contrário.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Franscisco, ___/___/_____.

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
VEREADOR

RECEBIDO EM
12/09/23